

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE****I. Identificação da Reunião:**

Objetivo da reunião: Realização da Reunião de Análise da Estratégia-RAE. Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria da Presidência nº 616/2015, com nova redação da Portaria nº 556/2017).

Local: Plataforma virtual.

Data: 21 de julho de 2020;

Horário: 17h17.

**II. Discussões e deliberações sobre os assuntos da pauta:**

Abertos os trabalhos, o Diretor-Geral indagou ao Assessor de Gestão Estratégica sobre a pauta da reunião, o qual pontuou que objetiva informar os membros sobre o andamento das estatísticas referentes às Metas Nacionais do CNJ dos anos de 2019 e 2020 e deliberação sobre as pendências no projeto de implantação da gestão de riscos, definição sobre a continuidade do curso *Mapeamento e Modelagem de Processos (Padrão BPMN)*, com uso de ferramenta Bizagi, na modalidade EAD, bem como curso de gestão de conflitos. Em seguida os membros passaram a analisar os assuntos da pauta.

**Primeiro ponto da pauta:** Análise e ciência dos dados estatísticos de Metas Nacionais do CNJ - Metas 1, 2 e 4:

O Assessor de Gestão Estratégica informou aos membros o resultado das Metas Nacionais referentes a 2019 e 2020, reforçando a repercussão dessas estatísticas no Prêmio CNJ de qualidade. Argumentou, ainda, que o Tribunal apresentou destaque no cumprimento da Meta 1-2019, alcançando a 1ª colocação no segmento da Justiça Eleitoral.

ANO 2019 - resultado integral (0005494-38.2020.6.02.8000)

META	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1- Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	130,35% ( 1º e 2º Graus)
2 - Julgar processos mais antigos	.Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	111,00% ( 1º e 2º Graus)
4 - Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo;	- 1º grau : 117,58% (eleições 2016) e 114,29% (eleições 2018)  - 2º grau: 111,11% (eleições

2016) e 133,33% (eleições 2018)
--

ANO 2020 (resultado parcial):

META	DESCRIÇÃO	RESULTADO DE JAN A MAIO/2020
1- Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	139,84%
2 - Julgar processos mais antigos	.Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,75%
4 - Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.	111,11%

**Segundo ponto da pauta:** Análise sobre a continuidade do curso Modelagem de Processo.

O Assessor de Gestão Estratégica argumentou que o assunto já foi objeto de análise por parte do Conselho de Gestão Estratégica e Governança, o qual deliberou em reunião do dia 7 de maio de 2020 (0697702), no sentido de que, diante da inviabilidade de prosseguimento do curso, a gestão contratual promovesse a análise do processo, apontando se o caso é de inexecução ou execução parcial do contrato, com o encaminhamento às instâncias técnicas competentes para instrução. Elencou as manifestações da Gestão contratual 0710154), da Assessoria Jurídica (0717232) e da ACAGE (0717451). Registrou a ressalva da AGE (0718546) no sentido de que o referido curso faz parte da implantação da gestão de riscos no Tribunal, sendo que, após a realização da capacitação, espera-se que todos os servidores estejam preparados para a elaboração do mapeamento dos processos que foram elencados como prioritários no âmbito de suas respectivas unidades. Informou, também, que o Desembargador Presidente determinou que o Conselho fosse consultado sobre o interesse na continuidade do curso *Mapeamento e Modelagem de Processos (Padrão BPMN)*, com uso de *ferramenta Bizagi*, na modalidade EAD, na forma proposta pela SRACF, na Informação 3657 (0710154), para que a empresa faça *jus* ao pagamento integral. Após as devidas explicitações pela SRACF, e diante das ponderações da STI, no sentido de que seria de bom alvitre a liberação do curso para alguns servidores avaliarem o conteúdo de forma prévia, bem como do representante da SJ no sentido de que não seria plausível disponibilizar o curso para todos os servidores, visualizando uma possível frustração, foram propostas duas alternativas: 1. Devolver para a Assessoria Jurídica para avaliar a possibilidade de liberar para algumas pessoas previamente, para avaliação do conteúdo; ou 2. decidir pela realização do curso, por todos os servidores, inclusive pelos que já fizeram, sendo que, caso não tenham sido feitos os ajustes e sejam perceptíveis pelos participantes, o Tribunal deverá realizar o distrato com as devidas repercussões jurídicas.

#### **Deliberação:**

Restou decidido, por maioria, vencidos os representantes da STI e SJ, que o curso deverá ser novamente realizado, inclusive pelos servidores que já o fizeram, e se for novamente avaliado como negativo, será feito o distrato. O curso deverá ser disponibilizado em até 15 dias, devendo-se prever como duração o prazo de 45 dias.

**Terceiro ponto da pauta (0005188-11.2016.6.02.8000):** Definição pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança de um novo cronograma para realização das ações constantes do plano de ação definido no evento 0461955, para implantação da gestão de riscos.

O Assessor de Gestão Estratégica ressaltou que o cronograma encontrata-se desatualizado, devendo-se redefinir o prazo, sobretudo para as ações de treinamento (item 3 do plano), para definir novas datas das demais ações. Os membros da Comissão asseveraram a inviabilidade de dar seguimento ao plano de ação para implementação da gestão de riscos durante o presente ano, haja vista a preparação dos atos relativos às eleições.

**Deliberação:** A AGE irá propor novo cronograma, devendo-se postergar as ações para o início de janeiro de 2021.

**Quarto ponto da pauta (0005024-07.2020.6.02.8000):** Deliberação sobre curso de gestão de conflitos. O Assessor de Gestão Estratégica asseverou que o curso foi demandado pela DG em conversa com a SRACF/SGP. Falta definição de público e da empresa, sendo que há 3 propostas de curso nos autos. O Diretor-Geral registrou que o curso é fundamental para o Tribunal, pois muitos dos servidores que estão no alto escalão não conseguem gerir bem os subordinados, de maneira que vige a necessidade de solucionar o atrito entre os servidores e superá-los. Adunou que cada setor (unidade) deve ser vista como especialista na área de conhecimento em que atua e todos devem trabalhar de forma colaborativa;

**Deliberação:**

**Público:** O curso deve abranger todos os que tem liderados (Secretários, Coordenadores, Assessores-Chefes, Chefes de Seção e Chefes de Cartório).

**Empresa:**

Após as ponderações da SRACF/SGP, por unanimidade, foi escolhida a empresa Conexões, haja vista o histórico da empresa, a carga horária estipulada, a qual pode ser mais factível, bem como em virtude do valor orçado, ressaltando que, quanto ao conteúdo das propostas, todas as empresas parecem atender.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

### **III. Identificação dos participantes:**

Filipe Lôbo Gomes – Diretor-Geral.

Ney Willer S. S. da Palma – Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Renato Floering Tavares – Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Heberth Henrique Araújo Pinheiro – Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Andrea Cristina de Lima Belchior – Secretária de Administração em Substituição

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação

Laércio Vitório da Silva – Secretário de Gestão de Pessoas em Substituição

Maurício Omena – Secretário Judiciário em Substituição

Waleska da Silva Carvalho Cardoso – Coordenadora de Controle Interno e Auditoria em Substituição

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 27/07/2020, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 28/07/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Secretário Substituto**, em 28/07/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 29/07/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 30/07/2020, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735062** e o código CRC **6F4695E4**.